



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO 05 /2015

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de parte dos recursos financeiros da conta do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina o artigo 25 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de parte dos recursos financeiros da conta do legislativo Municipal aos cofres do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, MG, 25 de agosto de 2.015.

Célio Batista da Silva
Presidente

José Carlos Arantes
Vice-Presidente

Adalberto Batista de Souza
1º Secretário

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Resolução nº <u>05</u> , de <u>25/08/2015</u>	
APROVADO por <u>08</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>25</u> de <u>Agosto</u> de <u>2015</u>	
Célio Batista da Silva - Presidente	

Recebi em: 25/08/2015

Ass:
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar